



## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 05

Dispõe sobre a homologação de reajuste incidente sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Jauru, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR/PANTANAL, considerando o contido na Carta AJA nº 003/2023, oriunda da concessionária Águas de Jauru Ltda., na qual foi solicitado o reajuste tarifário, a partir de 1º de março de 2023, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Jauru, Estado de Mato Grosso, considerando os pareceres jurídico e econômico constantes no processo, e considerando o disposto na Cláusula 33ª, *caput*, “d” do Contrato de Consórcio Público da AGERR/Pantanal,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Jauru Ltda., o reajuste no montante de 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento), incidente sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Jauru, Estado de Mato Grosso, considerando o percentual acumulado do IPCA de janeiro a dezembro de 2022, tal como requerido pela concessionária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 31 de janeiro de 2023.

**LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA**  
Diretora Geral